



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 8 DE MARÇO DE 2022

Aos 8 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Wellington José de Araújo**. Presentes também, na sessão realizada de forma híbrida, presencialmente e por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Elci Simões de Oliveira, Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Luís Felipe Avelino Medina, Fabrício Frota Marques, Kon Tsih Wang e Márcio André Lopes Cavalcante**. Ausência justificada do Des. **Jorge Manoel Lopes Lins**. Presente, também **Catarina Sales Mendes de Carvalho**, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. **Fabrício Frota Marques**, pediu a dispensa da sua leitura, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0600021-38.2022.6.04.0000

Processo Administrativo

Requerente: Juízo da 16ª Zona Eleitoral - Manicoré/AM

Relator: Desembargador Elci Simões de Oliveira

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo DEFERIMENTO da designação do Exmo. Juiz Marco Aurélio Plazzi Palis, para o preenchimento na condição de titular da 16ª Zona Eleitoral, no município de Manicoré durante o biênio 2022 a 2024, fixando a data de 18.01.2022 como marco inicial para exercício e contagem do interstício temporal, nos termos do voto do relator.

2º PJe 0600238-19.2020.6.04.0011 (ADIADO EM 24/2/2022)

Recurso Eleitoral

Origem: Eirunepé

Recorrente: Whenden do Socorro Monteiro Oliveira

Advogados: Naiade Victoria Araújo Ribeiro Perrone – OAB/AM 9183 e outros

Relator: Desembargador Eleitoral Victor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: ADIADO, a pedido do relator.

3º PJe 0600015-31.2022.6.04.0000

Processo Administrativo

Requerente: Juízo da 70ª Zona Eleitoral – Manaus/AM

Relator: Desembargador Eleitoral Victor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 8 DE MARÇO DE 2022

unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo DEFERIMENTO da designação da Exma. Juíza Cleonice Fernandes de Menezes Trigueiro para a condição de titular da 70ª Zona Eleitoral de Manaus, durante o biênio 2022 a 2024, a contar de 18.03.2022, nos termos do voto do relator.

4º PJe 0600171-53.2021.6.04.0000

Ação de Perda de Mandato Eletivo Por Infidelidade Partidária

Requerente: Liliane Araújo de Almeida

Advogado: Christian Naranjo de Oliveira – OAB/AM 4.188

Requerido: Luís Ricardo Saldanha Nicolau

Advogado: Fued Cavalcante Semen Neto – OAB/AM 10.435

Litisconsorte: Solidariedade – SD

Advogado: Roque Lane Wilkens Marinho – OAB/AM 10.486-A

Relator: Desembargador Marcelo Manuel da Costa Vieira

DECISÃO: Retirado de pauta.

5º PJe 0600089-38.2020.6.04.0006 (ADIADO EM 24/2/2022)

Recurso Eleitoral

Recorrente: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PODEMOS NO MUNICÍPIO DE ANAMÃ/AM

Terceiros Interessados: Mauricio Wilker de Azevedo Barreto

Terceira Interessada: Mirlene Rabelo Magalhaes

Advogado: Ewerton Almeida Ferreira – OAB/AM 6839A

Relator: Desembargador Eleitoral Kon Tsih Wang

DECISÃO: ADIADO.

6º PJe 0600781-81.2020.6.04.0056

Recurso Eleitoral

Origem: Iranduba/AM

Recorrente: Francisco Gomes da Silva

Advogada: Laíse Cavalcante Silva – OAB/AM 9329-A e outro

Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Amazonas

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

DECISÃO: ADIADO para a sessão do dia 15.03.2022, a pedido do relator.

7º PJe 0600023-08.2022.6.04.0000

Propaganda Partidária

Requerente: Partido da Social Democracia Brasileira PSDB - Estadual

Advogada: Katuscia Raika da Câmara Elias – OAB/AM 5225 e outros

Relator: Desembargador Eleitoral Márcio André Lopes Cavalcante

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/03/2022 23:11:48

Por: WELLINGTON JOSE DE ARAUJO e outro

Assinado com login e senha por CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO, em 30/03/2022 16:16. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave C4A65BF6.DE704A88.7C9DB8F3.C9FDD766

TRE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 8 DE MARÇO DE 2022

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo DEFERIMENTO do pedido de veiculação de propaganda partidária, que deverá observar o calendário elaborado pela Seção de Autuação, Distribuição e Partidos Políticos da Secretaria Judiciária, nos termos do voto do relator.

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

Portaria TRE/AM n. 93/2022 - que determina a todos os servidores e servidoras, estagiários e estagiárias, funcionárias e funcionários terceirizados a apresentação de comprovante de imunização contra a Covid-19 que comprove o ciclo vacinal completo, correspondente a, no mínimo, 2 (duas) doses da vacina – referendada pelos desembargadores Márcio André Lopes Cavalcante, Kon Tsih Wang e Marcelo Manuel da Costa Vieira. Pedido de vista pelo Des. Elci Simões de Oliveira. Aguardam o retorno da vista para proferir voto os desembargadores Víctor André Liuzzi Gomes e Fabrício Frota Marques

Portaria TRE/AM n. 129/2022 - que trata do retorno integral dos servidores e das servidoras, dos estagiários e das estagiárias, dos terceirizados e das terceirizadas ao expediente presencial na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e nos cartórios eleitorais da capital e do interior, a partir de 3/3/2022 – Referendo prejudicado em função do pedido de vista pelo Des. Elci Simões de Oliveira referente à Portaria 93/2022.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 10 de março do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de março de 2022.

WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)